



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE MÚLTIPLO USO “PREFEITO PEDRO IZIDRO DE MEDEIROS”
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Pç Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro – CEP: 59343-000 – Fones: (84)3472.3900
CNPJ 08.086.662/0001-38

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 922.003/2025

O Diretor de Contratação do Município de Jardim do Seridó/RN, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, no uso das prerrogativas que lhes confere a lei, comunica aos interessados que a contratação referente à Dispensa Eletrônica nº 030/2025, será reaprazada.

A prorrogação decorre em virtude de que a data inicialmente marcada, 03/10/2025, coincide com o feriado estadual do Dia dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, conforme instituído pela Lei Estadual nº 8.913, de 04 de dezembro de 2006, o que inviabiliza a realização da sessão pública.

Dessa forma, a nova data para a abertura das propostas ocorrerá no dia 06/10/2025, às 08h01, por meio do Portal de Compras Públicas, permanecendo inalteradas as demais condições do certame.

.

Jardim do Seridó/RN, 29 de setembro de 2025.

José Fernandes de Oliveira Neto
Diretor de Contratação